



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

**PORTARIA Nº 242/2018**  
**De 02/07/2018**

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) ADMITIR**, a partir desta data, **MAIARA SILVIA CANDIDO**, portadora do RG 53.349.436-9 SSP/SP, CPF 451.889.338-70 e do PIS/PASEP 164.15130.38-3, em vista de sua classificação em 08º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o emprego de *Monitor de Casa Abrigo*, referência "A/H-I", ficando lotado junto a *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, constante na Lei Complementar nº 20/2017 de 29 de Novembro de 2017.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 02 DE JULHO DE 2018.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura

Angatuba, 02/07/2018.

**MARIA REGINA PEREIRA**  
Chefe de Expediente